



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N°. 4.753 DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 19 de abril de 2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar n°14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por SEBASTIANA CROCHIQUIA MAZARON, inscrita no MASP 14.210, a partir de 04/05/2017, em virtude de aposentadoria por idade pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, abre-se uma vaga no cargo de auxiliar de serviços internos/externos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_